



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2379/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº009340/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **28 de maio de 2013**, à servidora **ANA MARIA MOREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Relações Interpessoais	40	21/03/2013
Curso de Técnicas em Redação	120	28/05/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 4 de junho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor